

Município de Itapemirim - ES

LEI Nº 2701/2013

Autor do Projeto de Lei Vereador: João Bechara Netto

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO EM RETIRO, NO DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE (UNIDADE DE SAUDE JOÃO GOMES LEAL) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada de "JOÃO GOMES LEAL" a Unidade de Saúde, na localidade de Retiro, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município.
- **Art. 2**^a As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 28 de maio de 2013.

Viviane da Rocha Peçanha Sampaio Prefeita Municipal